

LEI MUNICIPAL Nº 1.921, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado no orçamento na entidade Prefeitura Municipal de Santa Cecília, o valor de R\$ 1.260.000,00 (Hum milhão duzentos e sessenta mil reais) na dotação orçamentária abaixo discriminada para o exercício financeiro de 2017:

Órgão 03 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade 01: Secretaria de Administração e Finanças

Funcional: 06.181.0002.2005- Convênio Rádio Patrulha e Polícia Civil

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0010.0..... R\$ 60.000,00

Órgão 03 - Secretaria de Administração e Finanças

Unidade 01: Secretaria de Administração e Finanças

Funcional: 04.122.0002.2010- Precatórios e Sentenças Judiciais

4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0.....R\$ 300.000,00

Órgão 04 - Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Unidade 01: Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Funcional: 26.782.0023.2012- Manutenção do Transporte Rodoviário

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0.....R\$ 300.000,00

Órgão 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade 01: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Funcional: 12.361.0010.2036-Manutenção do Ensino Infantil (Creches)

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.0.....R\$ 400.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 1.921, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Fl. 02

Órgão 07- Secretaria da Família, Assist. e Desenvolvimento Social
Unidade 01: Secretaria da Família, Assist. e Desenvolvimento Social
Funcional: 08.244.0024.2018- Manutenção da Assistência Social

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste projeto de lei, será utilizado o superávit do exercício anterior o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) do recurso da Polícia Militar (0010) e o restante por Anulação de dotação dos valores e recursos abaixo relacionados do exercício de 2017:

Órgão 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade 01: Gabinete do Prefeito
Funcional: 04.122.0122.1002- Aquisição de Veículos

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0..... R\$ 20.000,00

Órgão 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Unidade 01: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Funcional: 12.361.0010.1028-Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0.....R\$ 200.000,00

Órgão 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Unidade 01: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Funcional: 12.361.0010.1027-Reforma de Unidades Escolares

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.0.....R\$ 300.000,00

Órgão 05 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Unidade 01: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Funcional: 12.361.0010.2034-Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.0.....R\$ 400.000,00

Órgão 03 - Secretaria de Administração e Finanças
Unidade 01: Secretaria de Administração e Finanças
Funcional: 04.122.0002.1003- Aquisição de Veículos

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0..... R\$ 50.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 1.921, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

FL. 03

Órgão 04 - Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Unidade 01: Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Funcional: 15.451.0017.1008- Construção de Praças

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0.....R\$ 100.000,00

Órgão 04 - Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Unidade 01: Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos
Funcional: 26.782.0123.1011- Aquisição de veículo de Pequeno Porte

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0.....R\$ 50.000,00

Órgão 09 – Secretaria de Turismo, Lazer e Meio Ambiente
Unidade 01: Secretaria de Turismo, Lazer e Meio Ambiente
Funcional: 23.695.0022.2025 - Manutenção e Promoção ao Turismo

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0.....R\$ 50.000,00

Órgão 11- Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 01: Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0024.2056- Aquisição de veículos

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 23 de Agosto de 2017

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 23 de Agosto de 2017.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração